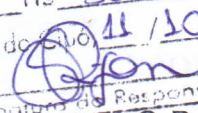




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ  
Gabinete do Presidente

## RESOLUÇÃO DE MESA 008/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPÃO DO CIPÓ  
Protocolo nº 379/2017 Livro: 002/2017  
Folha: 4  
às 08 hs 30 min.  
Capão do Cipó, 11/10/2017  
  
Assinatura do Responsável

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 12 E  
13 DE OUTUBRO DE 2017”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

### FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** – Não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no dia 12 de outubro de 2017, devido ao feriado nacional.

**Artigo 2º** – Será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS, no dia 13 de outubro de 2017.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2017.



Ver. Diego Santos do Nascimento  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.

  
Ver.ª Ionara de Fátima Nascimento Ferreira  
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPÃO DO CIPÓ  
Este(a) Resolução de Mesa 008/2017  
esteve afixado(a) no mural de publicações  
da Câmara Municipal de Vereadores no  
período de 11/10/2017 a 31/10/2017  
Capão do Cipó, 11/10/2017  
  
Assinatura do Responsável